

## REGULAMENTO

### Passatempo: “Antestreia do filme: “Mary e a Flor de Feiticeira”

- A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os telespetadores da série/programa “Zig Zag”, ouvintes da “Rádio Zig Zag” e utilizadores do sítio [www.rtp.pt/zigzag](http://www.rtp.pt/zigzag) e [facebook.com/rtpzigzag](https://facebook.com/rtpzigzag).
- O passatempo terá início às 10h00 do dia 18 de Abril de 2019 e terminará assim que todos os convites forem entregues.
- **O passatempo visa a oferta de 30 (trinta) convites duplos para a antestreia do filme “Mary e a Flor de Feiticeira”, nos Cinemas UCI do El Corte Inglés, no dia 25 de abril de 2019, às 10h30.**
- **Para concorrerem, os participantes devem comentar a publicação do passatempo que vai estar no Facebook do Zig Zag respondendo corretamente à seguinte questão: “Como se chama o realizador do filme Mary e a Flor de Feiticeira?”.**
- **Para levantar o prémio, é necessário enviar obrigatoriamente um e-mail para [zigzag@rtp.pt](mailto:zigzag@rtp.pt) com o nome e número de Cartão do Cidadão e o formulário devidamente preenchido, de autorização de tratamento de dados pessoais, que se encontra apeno ao presente Regulamento.**
- Só serão consideradas, e aceites, as inscrições que observarem o previsto no número anterior.
- Serão considerados vencedores os 30 (trinta) participantes mais rápidos a cumprirem os passos de forma acertada.
- Os convites duplos serão levantados num balcão à entrada do cinema, mediante apresentação do nome e CC.
- O passatempo será anunciado na página de Facebook do Zig Zag, onde também será publicado e promovido.
- À data de início do passatempo serão divulgadas no Facebook do Zig Zag ([www.rtp.pt/zigzagrtp](http://www.rtp.pt/zigzagrtp)) todas as indicações de participação, bem como o presente Regulamento.
- Cada um dos vencedores do passatempo será contemplado apenas com um convite duplo, não sendo aceites participações repetidas.
- Os nomes dos vencedores serão divulgados no Facebook do Zig Zag.
- A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos concorrentes.
- A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos livros disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com este regulamento, não preencham os critérios do júri, e/ou sejam insuficientes.
- A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
- Não é permitida a participação no presente passatempo:
  - a) De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP;
  - b) De qualquer colaborador da RTP e do programa/ série Zig Zag;

- c) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.
  - A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.
  - Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 180 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.
  - Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo. Aceitam igualmente que os respetivos dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP, exclusivamente sob sua responsabilidade e de acordo com as obrigações impostas pelos diplomas legais e pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98 de 26 de outubro no presente, e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data da sua participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data da entrega do prémio.
  - Os participantes têm o direito de aceder, retificar, e, em caso de não serem selecionados ou da sua cessação de participação, solicitar a remoção dos dados pessoais do participante que representam, dentro de um prazo razoável, mediante requerimento escrito dirigido à RTP, em conformidade com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro no presente e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. A RTP garante a confidencialidade de todos os dados dos participantes.
  - A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.
  - A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

## **AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

\_\_\_\_\_(nome), portador (a) da identificação civil n.º \_\_\_\_\_, válida até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro que autorizo a RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A, (RTP), contribuinte fiscal n.º 500.225.680, com sede na Ave. Marechal Gomes da Costa, nº 37, 1849-030 Lisboa, a proceder ao tratamento dos meus dados pessoais, de acordo e nos termos previstos no Regulamento do Passatempo: **“Antestreia do filme: “Mary e a Flor de Feiticeira”**, que a RTP irá realizar a partir de 18 de abril de 2019.

(local) de data